



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 260/2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper a partir de 24/02/2010 as férias da servidora **SHEILA MONTEIRO BRITO**, Matrícula SIAPE nº1644453 previstas para o período de 18/02/2010 a 27/03/2010, reprogramando para usufruir a partir do dia 23/07/2010, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de março de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor